MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM CONSERVAÇÃO E USO DE RECURSOS NATURAIS

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

ATA da 5a. REUNIÃO COLEGIADA PPGRen. As nove horas do primeiro dia do mes de julho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se por meio de videoconferência utilizando a plataforma google meet, os membros colegiados Alexandre de Almeida e Silva, Mariluce Messias, Leonardo A. Calderon, sob a presidência da vice-coordenadora do PPGReN, em exercício da coordenação (portaria272/2020/GR/UNIR, DE 02 DE JUNHO DE 2020), Rubiani C. Pagotto, para deliberar sobre os pontos de pauta: 1- informes; 2- solicitação de divulgação da prova de ingresso; 3- homologação de orientações dos alunos da segunda turma; 4- solicitações de co-orientação. Iniciou-se a reunião declarando ausência justificada da coordenadora, profa. Jaqueline M. Vasconcelos, por afastamento de licença maternidade e da dra. Lucia H. Wadt, por motivo de férias da conselheira. O representante discente, Alex Eugênio de Oliveira, informou a impossibilidade de participar da reunião por estar cursando uma disciplina no PGBionorte. Foi solicitada a inclusão de novos pontos (5-definições sobre o livro em fase de redação pela primeira turma; 6 - mudança de projetos devido a pandemia; 7 - Definições para o processo seletivo para a 3a. turma). Seguiu-se então as deliberações sobre os pontos de pauta: **1- informes:** a profa. Rubiani informou que no dia 3 de junho compartilhou com os docentes uma minuta da resolução para funcionamento da pós-graduação durante a pandemia. Varios docentes do Programa se manifestram informando alterações ou sugestões de inclusão na minuta e que, em reunião com os coordenadores de Pós-graduação da UNIR e administração superior (propesq, vice-reitoria e presidente da câmara de pós-graduação), tais considerações foram explanadas e, foram integradas na minuta ou foram definidas com indicação de que o tema deva ser apreciado por este colegiado. Informou ainda que no dia 16 de junho a minuta entrou na pauta da Câmara de pós-graduação e não foi votada pois uma conselheira pediu vistas ao processo. Desta forma os pontos 5 e 6 que haviam sido incluídos na convocação (5- definição dos critérios do PPGReN para realização de aulas remotas; 6- Calendário PPGReN durante Covid-19) foram retirados da pauta; Informou ainda que no dia 23 de junho, em reunião entre coordenadores de pós-graduação do NCET e a diretoria do referido núcleo, o coordenador do PPGReN foi eleito como membro suplente do representante de Coordenador de Pós-graduação no CONUC, para substituir o coordenador do Mestrado Profissional em Matemática, em suas ausências nas reuniões do conselho do NCET. **2- solicitação de divulgação da prova de ingresso:** professora Mariluce encaminhou a coordenação solicitação de Anita Ho-Tong Thomaz para a disponibilização da prova de inglês realizada pelo PPGReN para seleção de ingressos da turma de 2020- o colegiado deliberou pela divulgação das provas de Inglês, bem como os respectivos gabaritos, na página do Programa; **3- homologação de orientações dos alunos da segunda turma:** foi apresentada como proposta de determinação de orientação aos discentes, seguindo as indicações de interesse declarados na carta de intenções e disponibilidade do orientador, sendo aprovada a seguinte definição de orientação: ANTONIO NUNES FERNANDES- Jaqueline M. Vasconcelos e co-orientador a definir; CLAUDINEI XAVIER DE SOUZA - Rubiani de Cassia Pagotto; ELIZA GRAZIELA SILVEIRA - Leonardo A. Calderon; SUELI BARBOSA SANTOS FERREIRA e VANESSA CAROLINE MANOCHIO -Ronaldo Almeida e co-orientação de Wanderley R. Bastos; **4- Solicitações de co-orientação:** Foram deferidas as solicitações: cadastramento da Prof. Maria Aurea P. de A. da Silveira (http://lattes.cnpq.br/2335579486048242) como co-orientadora da aluna ALINE ANDRIOLO, solicitação realizada pela PRofa. Carolina R.C. Doria; cadastramento de Jorge Alfonso (http://lattes.cnpq.br/6488026772369295) como coorientador de Yasmin Vergani, solicitação realizada pelo Prof. Leonardo A. Calderon. O colegiado deliberou que para as proximas co-orientações o orientador deverá encaminhar carta informando o curriculo do co-orientador apresentado, bem como uma explanação dos motivos de como a co-orientação se faz necessária; **5- Definições sobre o livro em fase de redação pela primeira turma:** foi explicado ao colegiado um breve histórico do surgimento do projeto

de publicação de um livro por parte dos alunos da primeira turma e que a coordenação foi procurada pelo discente Fernando Henrique Ribas Motta para tratar de assuntos referentes ao livro: a) foi solicitado a autorização do colegiado para que os alunos da segunda turma, que tenham interesse, possam compor o quadro de autores do livro - aprovado; b) foi solicitado que fosse designada uma comissão docente para compor o corpo editorial que coordenará os trablhos, juntamente com os discentes Fernando e Roberto. Após discutir o tema, foram levantadas algumas questões: a expertise necessária do autor para escrever um capitulo de livro, a necessidade de uma didática especializada para redigir textos direcionados ao ensino médio, a possivel dificuldade para compatibilizar a redação do capitulo com o desenvolvimento do mestrado. Assim, foi sugerido que uma estratégia mais produtiva seria os alunos utilizarem parte da introdução de suas dissertações para compor os capitulos do livro, com o ultimo paragrafo remetendo a uma conclusão/expectativas da área. Foi deliberado que será agendada uma reunião com todos os alunos na sexta-feira (3/7), no período da tarde, e que o professor Alexandre irá compartilhar com os discentes os pontos discutidos na presente reunião. É facultado aos demais membros colegiados a presença na referida reunião. c) financiamento da obra - exposto a preocupação dos discentes quanto ao financiamento para a publicação, o prof. Leonardo informou que de inicio este assunto deve ser visto com a EDUFRO. **6- Mudança de projeto de pesquisa:** a coordenadora explicou que, devido ao carater essencialmente prático (campo e/ou laboratório) da maioria dos projetos, com a pandemia muitos alunos estão atrasados em suas atividades e que ainda há alunos que não conseguiram completar a fase de defesa de projeto. Os conselheiros relembraram que a CAPES publicou comunicado informando a influência da pandemia nos prazos de defesa a serem avaliados no Coleta. Deliberou-se por uma reunião com todos os docentes para se discutir e decidir conjuntamente o tema em questão, bem como a apresentação nesta reunião da referida comunicação. **7- Processo Seletivo para 2021-1**. A coordenação informou a necessidade de se definir melhores critérios para a entrada da terceira turma e que precisamos traçar estratégias para melhorar a seleção de alunos para o Programa. Foram apontadas alguns pontos a serem discutidos, tais como a documentação exigida, a dificuldade dos alunos de cumprirem as exigências do edital, a baixa visibilidade do Programa fora da UNIR, etc. Deliberou-se para debater estes pontos na reunião geral com docentes do Programa e que nesta reunião seja discutido também a formação da comissão para seleção da turma 2021. Foi deliberada a data de 8/7 as 9hs, para a realização da reunião. Nada mais havendo a ser deliberado, a reunião foi encerrada tendo a presente ata sido lavrada por mim, Rubiani de Cassia Pagotto, e que após a leitura e correções pertinentes pelos membros presentes, será incluida no SEI e assinada pelos presentes.

Documento assinado eletronicamente por **RUBIANI DE CASSIA PAGOTTO**, **Coordenador(a), Substituto**, em 02/09/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE REZENDE MESSIAS FERNANDES**, **Docente**, em 08/09/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON**, **Membro**, em 30/07/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444673** e o código CRC **3CAE7E44**.